

Comissão Eleitoral

Ata Resumo n.º 11

Aos onze dias do mês de novembro de 2022, no 9.º andar do edifício sede do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.), teve lugar a décima primeira Reunião da Comissão Eleitoral de acordo com o constante da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Eleitoral aprovado pela Portaria n.º 207-A/2022, de 19 de agosto, com as presenças de: Dra. Maria Manuela Faria, Presidente da Comissão Eleitoral, que presidiu, Dr. Eugénio Rosa, Vogal do Conselho Diretivo, Dra. Maria Eugénia Pires, Vogal do Conselho Diretivo, Eng. João Proença, Presidente do CGS e mandatário da Lista ADSE PÚBLICA E SOLIDÁRIA AO SERVIÇO DOS BENEFICIÁRIOS, Sr. Manuel Ramos, em representação dos membros efetivos do CGS, Sr. José Abraão em representação da Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, Dra. Maria de Fátima Amaral em representação da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, Maria Helena Rodrigues em representação do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos, Eng. Rosa Maria Simões, em representação da Associação de Pensionistas e Reformados, Sra. Isabel Quintas, em representação da Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos, Eng. José Ventura Caldeira Silva Barros, mandatário da Lista O RENASCIMENTO DA ADSE, Dr. Sebastião José Pinto Santana, mandatário da Lista ADSE PÚBLICA, SOLIDÁRIA, COM MAIS DIREITOS, Professor Constantino Theodor Sakellarides, mandatário da Lista ADSE-BENEFICIÁRIOS PRIMEIRO, Dr. Hélder Filipe Correia Marques de Sá, mandatário da Lista POR UMA ADSE MAIS JUSTA e Dr. José Joaquim de Campos Duarte Lourenço, mandatário da Lista ADSE-BENEFICIÁRIOS PRIMEIRO.

A reunião decorreu em regime presencial e em videoconferência.

A reunião teve o seu início pelas 10H00 com a seguinte Agenda:

Ponto 1. Aprovação da ata e ata resumo n.º 10;

Ponto 2. Aprovação da Ordem de Trabalhos;

Ponto 3. Informações;

Ponto 4. Continuação da designação dos membros das mesas eleitorais;

Ponto 5. Outros assuntos.

Ponto 1. Aprovação da ata e ata resumo n.º 10

A Ata e a Ata resumo n.º 10 foram aprovadas por unanimidade.

A Ata Resumo da 10.ª reunião será colocada no Portal da ADSE, na página da Comissão Eleitoral.

Ponto 2. Aprovação da Ordem de Trabalhos

A ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade.

Ponto 3. Informações

A Presidente da Comissão Eleitoral informou que enviou aos membros da Comissão Eleitoral dois emails, a título de exemplo, que são recordatórias para os locais de voto, onde registou a colaboração das Autarquias. Até á presente data não houve qualquer resposta, o que significa que tudo se encontra em conformidade com o combinado com a ADSE.

Informou ainda, que os trabalhadores da ADSE irão a 29 de novembro aos locais de voto para se assegurarem que tudo está operacional para o dia das eleições.

A Presidente da Comissão Eleitoral fez saber que a Multicert pretende fazer uma apresentação da Plataforma à Comissão Eleitoral, tendo a mesma sido agenda para o dia 17 de novembro, de tarde.

Os funcionários da ADSE já têm a formação agendada para dia 16 de novembro.

Não tendo sido contabilizada a mesa de contagem dos votos por correspondência que ficará situada no 9.º andar da ADSE, as listas irão ainda indicar membros para essa mesa.

Ponto 4. Continuação da designação dos membros das mesas eleitorais

Foi feito o sorteio dos membros das mesas, de acordo com as propostas apresentadas pelas Listas.

Terminado o sorteio, a Presidente da Comissão Eleitoral informou que iria enviar a Lista final dos membros das mesas em todos os locais de voto e simultaneamente solicitar a todas as Listas, o envio dos nomes, emails e NIF's das pessoas colocadas, para se enviar essa informação à Multicert, para serem convocados para a formação e serem enviadas as respetivas credenciais para o funcionamento das mesas.

Foi analisada a metodologia da substituição de elementos da mesa, tendo ficado decidido que: as Listas que indicaram suplentes, estes serão por local de voto, independentemente da mesa. O suplente só é ativado após a receção pela Comissão Eleitoral de uma declaração de impossibilidade por parte do membro efetivo. Esta metodologia aplica-se até à véspera do ato eleitoral.

Se tal situação ocorrer no próprio dia das eleições, a decisão deve ser tomada pelos membros da mesa e pelos delegados das Listas presentes.

Quanto aos delegados das Listas, devem ser indicados à Comissão Eleitoral, os delegados efetivos e os delegados suplentes de cada uma das Listas.

O facto de existirem trabalhadores da ADSE em todos os locais de voto, se for necessário, poderão também integrar as mesas, se assim for decidido pelos elementos das listas.

Ponto 5. Outros assuntos

Tendo sido transmitida a informação de que existem pessoas que não receberam a carta nem o email enviado aos Beneficiários, a Presidente da Comissão Eleitoral informou que todas as questões devem ser colocadas para o email da Comissão Eleitoral que, com a brevidade possível, responderá.

Os pedidos de divulgação por parte das Listas devem ser apresentados com uma antecedência mínima de dois dias, não havendo lugar a qualquer divulgação após o início da votação eletrónica.

Sobre as comunicações das Listas no período de Campanha Eleitoral, a Presidente da Comissão Eleitoral informou que não existe capacidade para enviar 7 milhões de emails e a alternativa é utilizar a plataforma da Newsletter com os respetivos links, tal como acontece com a Newsletter da ADSE. Pediu aos membros da Comissão Eleitoral que analisassem o email que foi enviado, sobre o assunto. Referiu ainda que as Newsletters podem ser individuais ou conjuntas.

Foi referido que as comunicações deveriam ser feitas conforme a decisão inicial da Comissão Eleitoral, uma folha A4. Não podendo levar anexos, então seria um email mais amplo com duas páginas no corpo do email. Se for em formato de Newsletter, então deverá ter a mesma dimensão, duas páginas com os respetivos link's.

Perante dúvidas suscitadas quanto ao envio de emails com anexos nas eleições de 2017, a Presidente da Comissão Eleitoral informou que em 2017 não foram enviadas comunicações com anexos, tendo-se certificado disso junto dos respetivos serviços.

Foi ainda referido que considerando que sendo os anexos ao email um problema, deve cada uma das Listas produzir uma Newsletter com a informação que entender.

Foi ainda feita a sugestão de todas as listas produzirem campanha eleitoral que ficaria disponível no Portal da ADSE e logo que essa informação estivesse disponível enviar-se-ia um email para os Beneficiários a comunicar essa disponibilidade. Ou seja, a criação de uma página no Portal da ADSE, só para a campanha eleitoral de todas as listas.

Por fim, não tendo havido um consenso, a Presidente da Comissão Eleitoral informou que fará o envio das comunicações como elas forem propostas pelas Listas e consoantes os meios existentes na ADSE, através da plataforma que envia as Newsletters.

Desta reunião foi elaborada a presente ata que será assinada por todos os presentes.